

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao SENHOR CARLOS EDUARDO FERREIRA DE FARIA”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

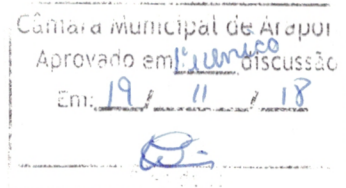
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ***ao SENHOR CARLOS EDUARDO FERREIRA DE FARIA.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 07 de Novembro de 2018.

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

*“Concede Título de Cidadão Honorário de
Araporã-MG., ao SENHOR CARLOS
EDUARDO FERREIRA DE FARIA”.*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mário José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., **ao SENHOR CARLOS EDUARDO FERREIRA DE FARIA**

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

RELATOR: Mario José Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Laciél Alves de Faria

DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Ariovaldo de Oliveira Passos

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao SENHOR CARLOS EDUARDO FERREIRA DE FARIA”.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mario José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., **ao SENHOR CARLOS EDUARDO FERREIRA DE FARIA.**

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao mesmo em seu inteiro teor.

RELATOR: Mario José Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:

PRESIDENTE: Francisco Marques Gomes Ferreira

DE ACORDO COM O RELATOR:

MEMBRO: Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.

2

CURRICULLUM

CARLOS EDUARDO FERREIRA DE FARIA

NASCIMENTO: 09/10/1976 (42 ANOS)

LOCAL: TUPACIGUARA/MG

FORMAÇÃO: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

RESIDE EM ARAPORA DESDE: 2002

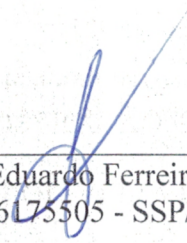
CASADO COM ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA

02 FILHAS: ISABELLA OLIVEIRA FARIA E ANGELINA OLIVEIRA FARIA

FUNCIONÁRIO CONCURSADO NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS DESDE 08/09/2000 (18 ANOS DE EMPRESA).

TRABALHOU COMO CARTEIRO EM UBERLANDIA DE 2000 A 2002 E EM ARAPORÃ DE
2002 A 2011. ATUOU COMO GERENTE DE AGENCIA EM CENTRALINA EM 2011
DURANTE 03 MESES, E ATUALMENTE É GERENTE DE AGENCIA EM ARAPORÃ DESDE
JULHO/2011.

Araporã/MG 05/11/2018



Carlos Eduardo Ferreira de Faria
M6175505 - SSP/MG